



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 080/2021 - SEMADI	2
PORTARIA Nº 081/2021 - SEMADI	2
PORTARIA Nº 083/2021 - SEMADI	2
PORTARIA Nº 084/2021 - SEMADI	2
PORTARIA Nº 086/2021 - SEMADI	2
PORTARIA Nº 087/2021 - SEMADI	3
PORTARIA Nº 089/2021 - SEMADI	3
PORTARIA Nº 090/2021 - SEMADI	3
PORTARIA Nº 091/2021 - SEMADI	3
PORTARIA Nº 092/2021 - SEMADI	3
PORTARIA Nº 093/2021 - SEMADI	3
PORTARIA Nº 094/2021 - SEMADI	4
PORTARIA Nº 095/2021 - SEMADI	4
PORTARIA Nº 096/2021 - SEMADI	4
PORTARIA Nº 098/2021 - SEMADI	4
PORTARIA Nº 100/2021 - SEMADI	4
PORTARIA Nº 102/2021 - SEMADI	5
PORTARIA Nº 103/2021 - SEMADI	5
PORTARIA Nº 104/2021 - SEMADI	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 09092584515fe40dd07b1f932dc0ce6e3b5af2df

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 105/2021 - SEMADI

5

PORTARIA Nº 106/2021- SEMADI

5

PORTARIA Nº 080/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Maria Albertina Teixeira e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Maria Albertina Teixeira, matrícula 944-1, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 24 de junho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 081/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA MARIA GARDENIA ARAÚJO DA SILVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo, formulado pela servidora **MARIA GARDENIA ARAÚJO DA SILVA**; **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora **MARIA GARDENIA ARAÚJO DA SILVA**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de **01/07/2021 a 01/10/2021**, conforme o Processo Administrativo 0730/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 28 de junho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 083/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Etiane dos Santos Matos e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das

atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Etiane dos Santos Matos, matrícula 961-1, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 30 de junho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 084/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Domingas Alves dos Santos e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Domingas Alves dos Santos, matrícula 959-1, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 30 de junho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 086/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Myrthis dos Reis Barbosa e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Myrthis dos Reis Barbosa**, matrícula 905-1, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 09092584515fe40dd07b1f932dc0ce6e3b5af2df

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 30 de junho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 087/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Maria do Espírito Santo Baltazar Canavieira e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Maria do Espírito Santo Baltazar Canavieira**, matrícula 989-1, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 30 de junho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 089/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sarah Veras de Azevedo da Silva e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Sarah Veras de Azevedo da Silva**, matrícula 1034-1, Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 30 de junho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 090/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Maria Antônia Serejo da Silva e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Maria Antônia Serejo**

da Silva, matrícula 1058-1, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 30 de junho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 091/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Maria Francisca Sousa Amaral e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Maria Francisca Sousa Amaral**, matrícula 899-1, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 01 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 092/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Celso Sousa da Silva e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Celso Sousa da Silva**, matrícula 860-1, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 01 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 093/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Augusto Ribeiro Costa e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 09092584515fe40dd07b1f932dc0ce6e3b5af2df

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Augusto Ribeiro Costa**, matrícula 922-1, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 01 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 094/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Renata de Oliveira Pacheco Ferreira e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Renata de Oliveira Pacheco Ferreira**, matrícula 1064-1, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 01 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 095/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA ALESSANDRA GONZAGA COSTA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo nº0712/2021, formulado pela servidora **ALESSANDRA GONZAGA COSTA**; **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora **ALESSANDRA GONZAGA COSTA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **05/07/2021 a 05/10/2021**, conforme o Processo Administrativo 0712/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 01 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 096/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA MARIA FRANCISCA SOUSA AMARAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo, formulado pela servidora **MARIA FRANCISCA SOUSA AMARAL**; **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora **MARIA FRANCISCA SOUSA AMARAL**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/07/2021 a 01/10/2021**. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 01 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 098/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR EFETIVO JÚLIO CESAR MENDES VIEIRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo, formulado pelo servidor **JÚLIO CESAR MENDES VIEIRA**; **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, ao servidor **JÚLIO CESAR MENDES VIEIRA**, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/07/2021 a 01/10/2021**. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 01 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 100/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Virgínia Maria Gomes Silva e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Virgínia Maria Gomes Silva**, matrícula 9181-1, Técnica de Enfermagem, lotada na

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 09092584515fe40dd07b1f932dc0ce6e3b5af2df

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 01 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 102/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Lidiana Ribeiro Gonçalves e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Lidiana Ribeiro Gonçalves**, matrícula 75946, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 05 de julho de 2021 a 05 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 05 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 103/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Petterson Wallmari Almeida e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Petterson Wallmari Almeida**, matrícula 1062-2, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 05 de julho de 2021 a 05 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 05 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 104/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Ildenaide da Costa Pereira e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Ildenaide da Costa Pereira**, matrícula 1047-1, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 06 de julho de 2021 a 06 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 05 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 105/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Elielson Alves dos Santos e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Elielson Alves dos Santos** matrícula 866-1, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 06 de julho de 2021 a 06 de agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 06 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 106/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA ANA CLEIDE CRUZ RIBEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo, formulado pelo servidor **ANA CLEIDE CRUZ RIBEIRO**; **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora **Ana Cleide Cruz Ribeiro**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **08/07/2021 a 08/10/2021**. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 09 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 09092584515fe40dd07b1f932dc0ce6e3b5af2df

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 09092584515fe40dd07b1f932dc0ce6e3b5af2df

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

